



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 73/2023

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolizado em 14 de junho de 2023, **RESOLVE**, autorizar a Senhora **REGIANE RITA MARQUES**, titular de cargo efetivo de Procuradora, a entrar no gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/04/2022 a 23/04/2023, a partir de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 27 de julho de 2023.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE
Diretora Adm. e Financeiro